



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 16/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a alteração dos Anexos do Regulamento de Atividades Docentes - RAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.0108558/2017-81, e considerando ainda a aprovação unânime dos conselheiros durante a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 18/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os Anexos I e II do RAD - Regulamento de Atividades Docentes do IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, aprovados pela Resolução nº 39/COSNUP/IFRO/2018.

Art 2º APROVAR os Anexos 1 e 2, anexos a esta Resolução.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/07/2019.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/05/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0563870** e o código CRC **3CD16A3B**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2019

ANEXO I – Descrição das atividades e respectivas cargas horárias, em horas relógio

5 meses = 800 horas / 20 semanas letivas

ATIVIDADES DE ENSINO (Regência)	CARGA-HORÁRIA/semana (de acordo com o art. 18)
1. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência no Nível Médio e Graduação com até 4 turmas e/ou até 2 disciplinas	1h Regência + 1h de PRD e Apoio
2. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência no Nível Médio e Graduação com 5 ou mais turmas e/ou 3 ou mais disciplinas	1h Regência + 1h12 de PRD e Apoio
3. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para	1h Regência + 1h de PRD e Apoio

cada hora por semana de regência em Curso FIC	
4. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora por semana de regência em Curso FIC (fora da sede)	1h Regência + 1h15 de PRD e Apoio
5. Carga horária de manutenção/PRD e apoio para cada hora de regência em Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	1h Regência + 1h20 de PRD e Apoio
6. Carga horária de regência, manutenção/PRD, apoio e orientação dos alunos, para corpo docente permanente de programas de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	De 10 a 15h, conforme regulamento da CAPES (Portaria n. 81/2016)
ATIVIDADES OU PROJETOS DE ENSINO, ORIENTAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO, CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO/REPRESENTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA (de acordo com o art. 19)
7. Coordenação de programa institucional de ensino com captação de recursos externos.	conforme regulamentação própria ou até 8h/semana
8. Coordenação de projeto institucional de ensino com captação de recursos externos.	conforme regulamentação própria ou até 6h/semana
9. Coordenação de projetos interdisciplinares ou integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, aulas de reforço, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), com captação de recursos externos.	Até 10h/projeto/semana
10. Colaborador de projetos interdisciplinares integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, aulas de reforço, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), com captação de recursos externos.	Até 5h projeto/semana
11. Coordenação de projetos interdisciplinares ou integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), devidamente aprovado pela Diretoria de Ensino do <i>Campus</i> , ou Comissão designada.	Até 8h projeto/semana
12. Colaborador em projetos interdisciplinares integradores; projetos de acesso, permanência e êxito, contemplando grupos de estudos, nivelamento de estudos, preparação para competições acadêmicas e exames nacionais (ENEM, Olimpíadas), devidamente aprovado pela Diretoria de ensino do campus, ou Comissão designada.	Até 4h projeto/semana

13. Projeto de Treinamento esportivo, artístico cultural, devidamente aprovado pela Diretoria de ensino do campus, ou Comissão designada por Portaria.	Até 4h modalidade/categoria/semana
14. Atividade de Treinamento esportivo, artístico cultural, devidamente aprovado pela Diretoria de ensino do campus, ou Comissão designada por Portaria.	Até 1h/modalidade/categoria/semana
15. Produção de material didático áudio/visual, vinculado à disciplinas e/ou programas em EaD, aprovado pela Diretoria de Ensino do <i>Campus</i> , ou Comissão designada.	Até 6h/material/semana
16. Supervisão de estágio de docência dos alunos dos Cursos Superiores de Licenciatura	Até 0h30 aluno/semana
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA
17. Supervisão de estágio pós-doutoral.	Até 2h aluno/semana
18. Orientação de aluno de doutorado. ¹	Até 4h aluno/semana
19. Coorientação de aluno de doutorado. ¹	Até 2h aluno/semana
20. Orientação de aluno de mestrado. ¹	Até 4h aluno/semana
21. Coorientação de aluno de mestrado. ¹	Até 2h aluno/semana
22. Orientação de aluno de especialização.	Até 3h aluno/semana
23. Coorientação de trabalho de especialização.	Até 1h aluno/semana
24. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Até 1h aluno/semana
25. Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Até 0h30 aluno/semana
26. Orientação de trabalho de conclusão de curso técnico	Até 1h aluno/semana
27. Orientação de aluno de estágio supervisionado	Até 0h50 aluno/semana
28. Orientação de estágio supervisionado de licenciaturas, conforme regulamentação.	Até 0h50 aluno/semana
29. Orientação de monitoria do Programa de Monitoria via edital, ou registrado no DE/DAPE	Até 1h monitor/semana
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO	CARGA-HORÁRIA

30. Estágio Pós-Doutoral - com afastamento (Máximo 12 meses).	40h/semana
31. Estágio Pós-Doutoral – afastamento parcial (Máximo 12 meses)	Até 50% da jornada de trabalho, conforme definido na Portaria de afastamento
32. Curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> – com afastamento	40h/semana
33. Curso de pós-graduação <i>Stricto sensu</i> – afastamento parcial	Até 50% da jornada de trabalho, conforme definido na Portaria de afastamento
34. Curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i>	Até 2h/semana
35. Curso de graduação em formação ou complementação pedagógica (carga horária \geq 360h)	Até 2h/semana
36. Curso de formação complementar (carga horária < 360 horas)	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
37. Visita técnica para complementação profissional	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
38. Disciplina isolada cursada em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> .	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
39. Participação em eventos científicos, tecnológicos, esportivos e artístico-culturais.	Até 1 hora para cada 1 hora da atividade
40. Mobilidade Nacional ou Internacional	Até 1 hora para 1 hora da atividade
ATIVIDADES DE PESQUISA	CARGA-HORÁRIA
41. Coordenação de programa institucional de pesquisa com captação de recursos externos.	até 8h/semana ou conforme regulamentação própria
42. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 10h projeto/semana
43. Colaborador em projeto de pesquisa aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 5h projeto/semana
44. Coordenação de projeto de pesquisa de iniciação científica ou tecnológica devidamente aprovado pelo DEPESP ou PROPESP, ou Fundações de Amparo a Pesquisa (FAPs), desde que institucionalizados no IFRO.	Até 8h projeto/semana
45. Colaborador em projeto de pesquisa de iniciação científica ou tecnológica devidamente aprovado pelo DEPESP ou PROPESP, ou Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), desde que institucionalizados no IFRO.	Até 4h projeto/semana

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CARGA-HORÁRIA
46. Coordenação de programa institucional de extensão com captação de recursos externos.	até 8h/semana ou conforme regulamentação própria
47. Coordenação de projeto de extensão aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 10h projeto/semana
48. Colaboração em projeto de extensão aprovado por órgãos/instituições/empresas de fomento.	Até 5h projeto/semana
49. Coordenação de projeto de extensão devidamente aprovado pelo DEPEX ou PROEX.	Até 8h projeto/semana
50. Colaboração em projeto de extensão devidamente aprovado pelo DEPEX ou PROEX.	Até 4h projeto/semana
51. Ministrante em cursos de extensão de curta duração, com carga horária inferior a 160 horas.	Até a carga horária semanal do curso + 30min de planejamento para cada hora de curso
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	CARGA-HORÁRIA
52. Reitor(a)	Até 40h/semana
53. Diretor(a)-Geral	Até 40h/semana
54. Pró-Reitor(a)	Até 40h/semana
55. Docente em exercício na reitoria em cargo de Chefia de Gabinete, Coordenador, Diretor, Assessor ou Chefe de Departamento	Até 40h/semana
56. Diretoria (DPLAD, DE)	Até 26h/semana
57. Chefe de Departamento ou equivalente (DEPEX, DEPESP, DIEPE, DAPE e CAED)	Até 24h/semana
58. Coordenação de Curso e Setor	Até 22h/semana
59. Assessoria e apoio à gestão ²	De acordo com a portaria (limite 40h/semana)
60. Coordenação dos setores de produção	Até 8h/semana
61. Coordenador e Assistentes pedagógicos de núcleos ou centros (NAPNE, NUPEM, Centro de Idiomas, e outros)	Até 20h/semana ou até o limite previsto no regulamento
62. Responsável/Coordenador de laboratórios	até 4h/semana

63. Membro de Comissão ou Comitê Permanente interno ou externo institucionais (CPPD, CPA, CPRAD, CEP, CEUA, CLA, CISSP, Comissão de Estágio Probatório...)	até 6h/semana ou até o limite previsto no regulamento/regimento interno.
64. Membro titular de Conselhos Superiores	Até 1h30 min/semana
65. Membro titular de Conselho Escolar dos Campi	Até 30 min/semana
66. Membro titular de Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Até 1h30/semana
67. Membro titular de Colegiado de Curso	Até 15min/semana
68. Membro titular de NDE	Até 15 min/semana
69. Membro de banca de Defesa de Tese de Doutorado.	até 5h/semana
70. Membro de banca de Defesa de Dissertação.	até 4h/semana
71. Membro de banca de Defesa de Monografia de Especialização	até 2h/semana
72. Membro de banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	até 1h/semana
73. Presidência de banca de concurso para quadro temporário/substituto	até 40min/candidato/semana
74. Membro de banca de concurso para quadro temporário/substituto	até 30min/candidato/semana
75. Membro de comissão ou atividade temporária designada por Portaria	até 3h/semana
76. Revisor ou avaliador resumos para publicação em eventos ou revistas do IFRO ou de instituições parceiras ³	Até 30min/resumo/semana
77. Revisor ou avaliador de artigos para publicação em eventos ou revistas do IFRO ou instituições parceiras ³	Até 5h/artigo/semana
78. Fiscalização de contrato ou execução de convênios	Definido por Portaria da Unidade

ANEXO II – Descrição das atividades prevista em lei, que poderão ser cadastradas pelas Comissões Locais de Acompanhamento e Comissão Permanente do Regulamento das Atividades Docentes

ATIVIDADES
79. Férias

80. Licença para tratamento da própria saúde, superior a 60 dias
81. Licença para tratamento de pessoa da família, superior a 60 dias
82. Licença capacitação ⁴
83. Afastamento para tratar de assuntos de interesse particular (sem remuneração).
84. Afastamento para cargos eletivos
85. Cooperação técnica com outra instituição
86. Licença gestante
87. Licença sem remuneração para acompanhamento de cônjuge
88. Exercício provisório para acompanhamento de cônjuge
89. Afastamento por decisão judicial
90. Suspensão
91. Afastamento para responder PAD
92. Vacância (exoneração, demissão, falecimento)
93. Aposentadoria
94. Redistribuição
95. Encerramento de contrato de professor substituto
96. Licença adotante
97. Condenação por pena privativa de liberdade

[1] Referente ao corpo docente colaborador em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Não se aplica ao item 6.

[2] Inclui-se os membros de comissões de sindicância e PAD. O tipo de atividade e a carga horária deve ser designada pela Direção-Geral.

[3] Será comprovado por meio de declaração das Pró-Reitorias ou Departamentos de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

[4] 3 meses de afastamento